



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

PROJETO DE LEI Nº 032 /2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO CASA DE TEREZA CUNHA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Acaraú, no uso de suas atribuições **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Tereza Cunha, com sede na Rua General Humberto Moura, 436 - Centro, cidade de Acaraú, Município de Acaraú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 17.452.539//0001-84, fundada em 15 de dezembro de 2012.

**Parágrafo único.** Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

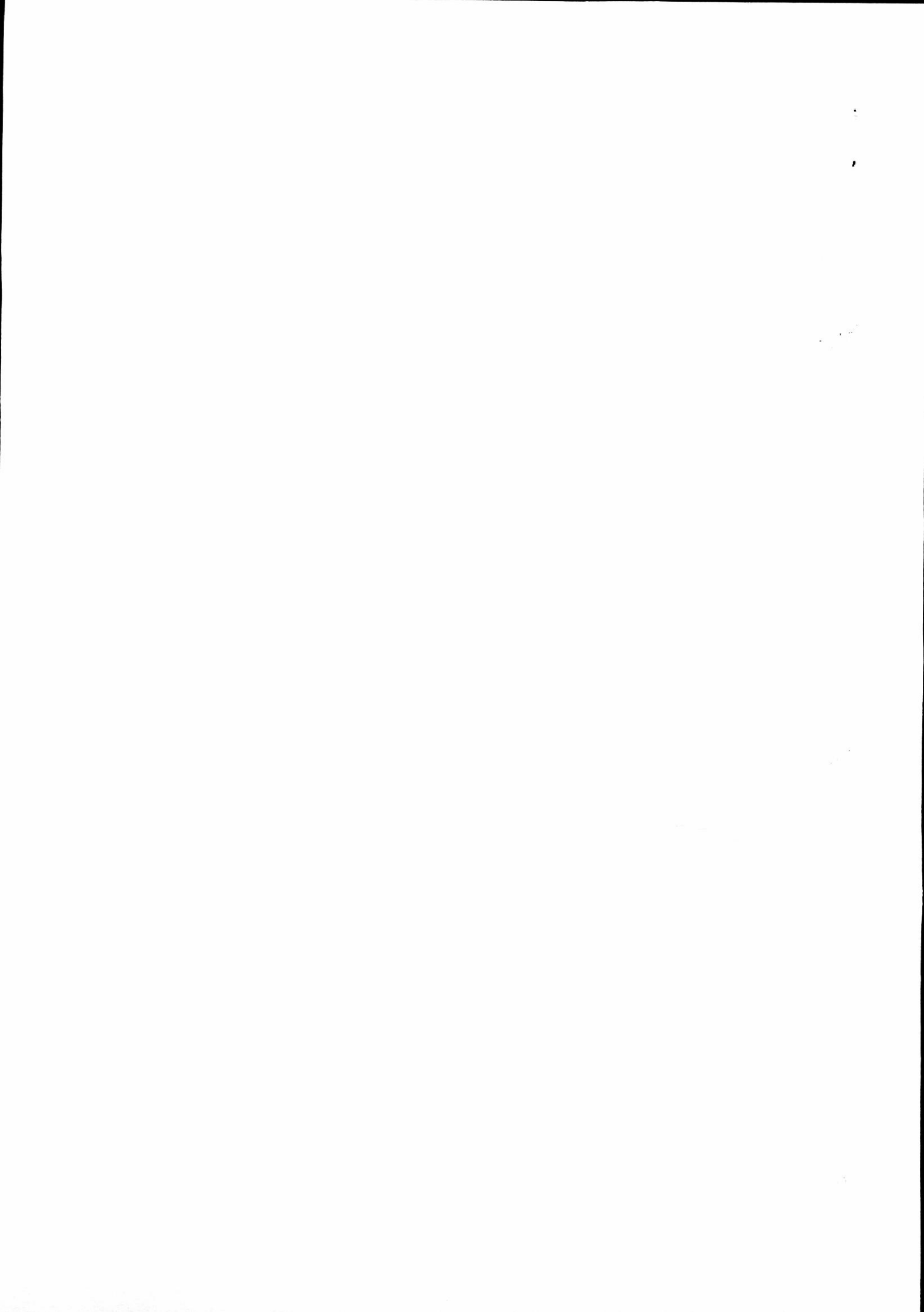
Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 03 dias de Abril de 2014.

  
**PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**  
Vereador - PMDB

RECEBIDO EM

03, 04, 2014







# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

## JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO CASA DE TEREZA CUNHA, é uma organização da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, promovendo em Acaraú, desde 2012, projetos visando a preservação dos direitos e deveres social e cultural em um contexto amplo, mais precisamente com a inclusão social, sempre com recursos advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis.

Outra característica da ASSOCIAÇÃO CASA DE TEREZA CUNHA, é possibilitar a afirmação da cidadania através de projetos visando a promoção da educação social, cultural, sanitária e ambiental, vislumbrando sempre a defesa de bens e direitos humanos.

De outra forma, a ASSOCIAÇÃO CASA DE TEREZA CUNHA sempre visou e sempre visará a estimulação de parcerias com os diferentes segmentos sociais que visem interesses comuns.

Fundada em 15 de dezembro de 2012, a ASSOCIAÇÃO CASA DE TEREZA CUNHA, tem a arte como o seu maior pólo para o desenvolvimento da potencialidade humana dos nossos munícipes, traduzida na implantação de programas e atividades preventivas e interventivas de cunho sócio-educativo, artístico-cultural e esportivo, tendo como linguagem artística primordial, a música, oferecendo, ainda, um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, em parceria com as escolas públicas existentes em nosso município.

Não poderia nesta minha justificativa, deixar de mencionar alguns dados biográficos da professora TEREZA FERNANDES CUNHA, uma mestra que emprestou o seu nome à ASSOCIAÇÃO CASA DE TEREZA CUNHA.

Nascida em Almofala, quando ainda pertencia ao nosso município, veio para Acaraú no final da década de 1940, onde continuou seus estudos na Escola Normal Rural Virgem Poderosa, concluindo o antigo curso normal no Colégio Virgem Poderosa, em 1954.

Aqui iniciou o seu magistério, em 1953, no Externato São Vicente de Paulo, mantido pela Paróquia de Acaraú, sob a direção do saudoso Monsenhor Sabino de Lima Feijão.

Casou-se em 1956 com o Sr. André Januário da Silva, carpinteiro e músico da Banda da Polícia Militar do Ceará – filial de Acaraú, e com ele teve cinco filhos, entre os quais a minha esposa Rita de Fátima Fernandes de Andrade bem como Liduina Maria Fernandes Silva, coordenadora executiva da ASSOCIAÇÃO CASA DE TEREZA CUNHA.

A senhora Tereza Cunha foi uma grande educadora de boa parte dos nossos munícipes, tendo lecionado nos então cursos ginásial e básico no Colégio Virgem Poderosa e Ginásio São José bem como no antigo Grupo Escolar Tomás Pompeu de Sousa Brasil. Foi membro ativo da APEOC, sendo representante





## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

do município de Acaraú por vários anos. Ademais, participou da equipe instaladora da primeira escola municipal de 2º grau Márcia Verônia Alves da Silveira, 1989, onde ocupou o cargo de vice-diretora até o ano de 1999, quando se aposentou.

Dessa forma, nada mais justo que declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CASA DE TEREZA CUNHA, até porque apenas um reconhecimento desta Casa de Leis às suas atividades filantrópicas iniciadas em 2012, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 03 dias de Abril de 2014.

*Lopes*  
**PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**  
Vereador - PMDB

